

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019 - Edição: 13

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |



Glicério/SP - Sexta-feira, 08 de Fevereiro de 2019 - Edição: 13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08 /2019 - ART. 24, INCISO I DA LEI 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08 /2019 - Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93

PROCESSO: 246/2.019

ILDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Glicério dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 24 - I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa: PATRICK ANDRÉ OTRANTE LEITE 43284339892, CNPJ 25.321.300/0001-01, localizada na Rua Paulo Fugihara, 123, centro - Distrito de Juritis, na cidade de Glicério - SP, CEP 16280-000, com o valor total de R\$. 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) para prestação de Serviços.

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de casa localizada no Estádio Municipal Dr. Lauro de Castro Magalhães, localizado na Rua cinco, s/nº, Bairro São João, na cidade de Glicério - SP, conforme termo de referencia elaborado pela Engenharia

Glicério, 08 de fevereiro de 2.019.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal